

DESCRÍÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Gabinete da Presidência

ELABORAÇÃO: 30/03/2005 Anexo X

REVISÃO: 27/03/2012

FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES

- Secretaria Geral do Tribunal Pleno;
- Gabinete de Conselheiros;
- Poderes Constituídos.

- Fato Motivador;
- Pauta de Julgamento;
- Relatório Secex;
- Parecer Jurídico;
- Legislação;
- Parecer MPC;
- Voto;
- Síntese do voto.

MISSÃO
Garantir Gestão Institucional efetiva, através da eficiência, produtividade e qualidade do Controle Externo, visando a satisfação da sociedade.

- Tribunal Pleno, Comitê Técnico, Comitê Estratégico e Comitê de Comunicação Presidido

- Colegiado;
- Unidades do TCE;
- Fiscalizados;
- Sociedade.

- Unidades do TCE;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Fato Motivador;
- Legislação
- Relatório Secex;
- Parecer Jurídico,;
- Jurisprudência;
- Doutrina;
- Parecer MPC.

NEGÓCIO
Gestão institucional.

Voto proferido -
(Minerva, Incidência de Inconstitucionalidade, e Proposta de EC, PL, Normatização em Geral)

- Tribunal Pleno;
- Servidores;
- Dependentes de servidores do TCE;
- Fiscalizados;
- Sociedade.

- Unidades do TCE;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Fato Motivador;
- Relatório Secex;
- Parecer Jurídico;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrina.

PESSOAS

Relatório e Voto acerca de recurso de agravo interposto elaborado, revisado e proferido.

- Tribunal Pleno;
- Servidores;
- Dependentes de servidores do TCE;
- Fiscalizados;
- Sociedade.

- Fiscalizados;
- Instituições públicas, privadas;
- Sociedade.

- Fato motivador.

EQUIPAMENTOS

- Representação institucional realizada.

- Instituições Públicas, Privadas;
- Fiscalizados;
- Sociedade.

DESCRÍÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Gabinete da Presidência

ELABORAÇÃO: 30/03/2005 Anexo X

REVISÃO: 23/01/2012

FORNECEDORES

- Poder Executivo;
- Secretaria de Gestão;
- Sec. Exec. De Orçamento, Finanças e Contabilidade
- Coordenadoria de Gestão de Pessoal.

INSUMOS

- Fato Motivador;
- Orçamento;
- Processo de contratação;
- Disponibilidade Financeira.

NEGÓCIO

MISSÃO

Garantir Gestão Institucional efetiva, através da eficiência, produtividade e qualidade do Controle Externo, visando a satisfação da sociedade.

NEGÓCIO Gestão institucional.

PESSOAS

EQUIPAMENTOS

PRODUTOS

- Despesa ordenada.

CLIENTES

- Unidades do TCE;
- Servidores;
- Fornecedores.

- Decisão**, despacho, ofícios, elaboradas, revisadas, e expedidas.

- Fiscalizados;
- Pessoa Física;
- Unidades do TCE;
- Entidades.

- Decisão** referente aos direitos de servidores e Conselheiros elaborada e emitida

- Unidades do TCE;
- Conselheiros;
- Servidores.

- Decisão** administrativa elaborada, analisada (E/OU RATIFICADA), apresentada e expedida.

- Unidades do TCE;
- Servidores;
- MPC.

- Procedimento licitatório autorizado e homologado.

- Fornecedores;
- Unidades do TCE.

DESCRÍÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Gabinete da Presidência

ELABORAÇÃO: 30/03/2005 Anexo X

REVISÃO: 23/01/2012

FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES

- Conselheiros;
- Unidades do TCE;
- Fiscalizados;
- Instituições Públicas e Privadas;
- Sociedade;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Fato motivador;
- Proposta de minuta de Emenda Constitucional;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrina;
- Parecer Jurídico;
- Parecer Técnico.

MISSÃO
Garantir Gestão Institucional efetiva, através da eficiência, produtividade e qualidade do Controle Externo, visando a satisfação da sociedade.

- Minuta de projeto de emenda constitucional, lei elaborada, analisada (E OU RATIFICADA), apresentada e encaminhada

- Tribunal Pleno;
- Assembleia Legislativa.

- Conselheiros;
- Unidades do TCE;
- Fiscalizados;
- Instituições Públicas e Privadas;
- Sociedade;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Fato motivador;
- Proposta de projeto de resolução;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrina;
- Parecer Jurídico;
- Parecer Técnico.

NEGÓCIO
Gestão institucional.

- Projeto de resolução, Instrução Normativa elaborada, analisada (E OU RATIFICADA) e apresentada e expedida.

- Tribunal Pleno;
- Fiscalizados;
- Unidades do TCE..

- Conselheiros;
- Unidades do TCE;
- Poderes Constituídos.

- Fato motivador;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrina;
- Parecer Jurídico;
- Parecer Técnico.

PESSOAS

- Portaria elaborada, analisada (E/OU RATIFICADA) e expedida.

- Unidades do TCE;
- Servidores;
- Fiscalizados.

- Secretaria de Gestão;
- Consultoria Jurídica Geral;
- Controladoria Interna.

- Fato motivador;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrina;
- Parecer Jurídico;
- Parecer Técnico.

EQUIPAMENTOS

- Contrato, convênio e termo de cooperação técnica formalizado

- Fornecedores;
- Instituições Públicas e Privadas;
- Unidades do TCE .

FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES

- Secretaria de Gestão;
- Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- Controladoria Interna.

- Fato Motivador;
- Balancetes mensais;
- Relatório de auditoria Interna.

MISSÃO
Garantir Gestão Institucional efetiva, através da eficiência, produtividade e qualidade do Controle Externo, visando a satisfação da sociedade.

- Balancete mensal ratificado e encaminhado

- Conselheiro Relator;
- Tribunal Pleno;
- Assembleia Legislativa.

- Secretaria de Gestão;
- Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- Controladoria Interna.

- Fato Motivador;
- Balanço Anual;
- Balancetes mensais;
- Relatório de auditoria Interna.

NEGÓCIO
Gestão institucional.

- Balanço anual apresentado e encaminhado

- Conselheiro Relator;
- Tribunal Pleno;
- Assembleia Legislativa.

- Poderes Constituídos;
- Tribunal Pleno;
- Servidores do TCE;
- Doutrinadores;
- Fiscalizados;
- Sociedade;
- Ministério Público de Contas.

- Fato Motivador;
- Regimento Interno;
- Códigos de Ética;
- Legislação;
- Processo administrativo disciplinar realizado.

PESSOAS

- Procedimento Administrativo disciplinar decidido.

- Servidor.

- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores;
- Corregedoria Geral.

- Legislação;
- Doutrina;
- Jurisprudência;
- Fato Motivador;
- Proposta de instauração de processo administrativo ou sindicância;
- Código de Ética

EQUIPAMENTOS

- Processo administrativo disciplinar e/ou sindicância proposto contra os membros do TCE analisada (E OU RATIFICADA) e encaminhada

- Conselheiros;
- Servidores;
- Comissão de Ética.

DESCRÍÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Gabinete da Presidência

ELABORAÇÃO: 30/03/2005 Anexo X

REVISÃO: 23/01/2012

FORNECEDORES

- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores;
- Corregedoria Geral.

INSUMOS

- Legislação;
- Doutrina;
- Jurisprudência;
- Fato Motivador;
- Relatório de processo administrativo ou sindicância.

NEGÓCIO

MISSÃO

Garantir Gestão Institucional efetiva, através da eficiência, produtividade e qualidade do Controle Externo, visando a satisfação da sociedade.

NEGÓCIO

Gestão institucional.

PESSOAS

EQUIPAMENTOS

- Unidades do TCE.

- Fato gerador;
- Doutrina;
- Jurisprudência;
- Legislação.

- Tribunal Pleno;
- Unidades do TCE;
- Equipe do Gabinete da Presidência.

- Planejamento Estratégico do TCE;
- Fato motivador;
- Informações.

PRODUTOS

- Relatório final de procedimento administrativo disciplinar, apreciado e encaminhado.

- Concurso Público proposto e homologado.

- Audiência concedida.

- Informação prestada

- Planejamento elaborado, executado, acompanhado e avaliado.

CLIENTES

- Servidores.

- Unidades do TCE;
- Sociedade;

- Unidades do TCE;
- Servidores;
- Fiscalizados;
- Instituições Públicas e Privadas;
- Sociedade.

- Unidades do TCE;
- Servidores;
- Fiscalizados;
- Instituições Públicas e Privadas;
- Sociedade.

- Unidades do TCE;
- Fiscalizados;
- Sociedade.

DESCRÍÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Gabinete da Presidência

ELABORAÇÃO: 30/03/2005 Anexo X

REVISÃO: 23/01/2012

FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES



DESCRÍÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Gabinete da Presidência

ELABORAÇÃO: 30/03/2005 Anexo X

REVISÃO: 23/01/2012

FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES

- Gestor;
- Instituição Financeira;
- PGE;
- Ministério Público de Contas;
- Unidades do TCE.

- Documento recursal protocolado;
- Processo original;
- Legislação;
- Doutrina;
- Jurisprudência.

MISSÃO
Garantir Gestão Institucional efetiva, através da eficiência, produtividade e qualidade do Controle Externo, visando a satisfação da sociedade.

- Julgamento singular de inadmissibilidade de recurso.

- Gestor;
- Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

- Gestor;
- Secretaria Geral do Tribunal Pleno;
- Poderes Constituídos.

- Documento recursal protocolado;
- Processo original;
- Legislação;
- Doutrina;
- Jurisprudência.

NEGÓCIO
Gestão institucional.

- Julgamento singular de juízo de retratação no recurso de agravo interposto contra suas próprias decisões singulares exercido.

- Gestor;
- Coordenadoria de Expediente.

- Fiscalizados;
- Núcleo de Sanções.

- Requerimento;
- Parecer Núcleo de Sanções;
- Doutrina;
- Legislação;
- Jurisprudência

PESSOAS

- Requerimento de parcelamento de multa conhecido, analisado e expedido.

- Fiscalizados.

- Gestor;
- Instituição Financeira;
- PGE;
- Ministério Público de Contas;
- Unidades do TCE.

- Fato Gerador;
- Parecer Núcleo de Sanções;
- Jurisprudência;
- Doutrina;
- Legislação;
- Convênios;

EQUIPAMENTOS

- Processo com inadimplência de multa e glossa encaminhado.

- Procuradoria Geral do Estado - PGE;
- Procuradoria Municipal.

DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Gabinete da Presidência

ELABORAÇÃO: 30/03/2005 Anexo X

REVISÃO: 23/01/2012

FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES

- Gestor;
- Instituição Financeira;
- PGE;
- Ministério Público de Contas;
- Unidades do TCE;
- Núcleo de Controle e Sanções.

- Parecer Núcleo de Sanções;
- Jurisprudência;
- Doutrina;
- Legislação;
- Processo de inadimplência.

MISSÃO
Garantir Gestão Institucional efetiva, através da eficiência, produtividade e qualidade do Controle Externo, visando a satisfação da sociedade.

- Gestor;
- Instituição Financeira;
- PGE;
- Ministério Público de Contas;
- Unidades do TCE;
- Núcleo de Controle e Sanções.

- Parecer Núcleo de Sanções;
- Jurisprudência;
- Doutrina;
- Legislação.

NEGÓCIO
Gestão institucional.

- Tribunal de Contas;
- Poderes Constituídos

- Fato Motivador;
- Doutrina;
- Legislação;
- Jurisprudência.

- Unidades do TCE;
- Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;
- Poderes Constituídos.

- Relatórios;
- Pesquisas;
- Informações das Unidades envolvidas;
- Legislações;
- Publicações do TCE.

PESSOAS

- Secretaria Geral do Tribunal Pleno;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Pauta de Julgamento;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrina.

EQUIPAMENTOS

- Processo com inadimplência de glosa comunicado.

- Ministério Público do Estado- MPE.

- Certidão expedida

- Cidadão;
- Jurisdicionado;
- Ex-servidor.

- Lista Triplice proposta.

- Governo do Estado;
- Assembléia Legislativa.

- Relatório de Auto-Avaliação de Gestão – critério 1 do Gespública elaborado.

- Presidência;
- Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

- Assessoramento técnico prestado em Sessão Plenária.

- Presidência

DESCRÍÇÃO DO NEGÓCIO

IDENTIFICAÇÃO: Matriz de Negócio do Gabinete da Presidência

ELABORAÇÃO: 30/03/2005 Anexo X

REVISÃO: 23/01/2012

FORNECEDORES

INSUMOS

NEGÓCIO

PRODUTOS

CLIENTES

- Presidência;
- Unidades do TCE;
- Poderes Constituídos;
- Doutrinadores.

- Fato motivador;
- Informações das Unidades envolvidas;
- Legislação;
- Jurisprudência;
- Doutrina.

MISSÃO
Garantir Gestão Institucional efetiva, através da eficiência, produtividade e qualidade do Controle Externo, visando a satisfação da sociedade.

- Palestra técnica oficial elaborada e proferida.

- Presidência;
- Sociedade;
- Fiscalizados;
- Servidores.

NEGÓCIO
Gestão institucional.

PESSOAS

EQUIPAMENTOS